DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Leis 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.
Aviso de Licitação
Processo 053/2026 – Pregão Eletrônico n° 030/2026.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços médicos de clínico geral de até 4.000 horas destinados à cobertura de ausências temporárias dos profissionais médicos em atuação na rede publica municipal de saúde, de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. Data da realização: 07/05/2026. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 17 de abril de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 08/04/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.,** CNPJ nº 27.879.068/0001-49, com sede na Rua Tibiriçá nº 1671 – Bairro Centro – CEP 16.360-000 – Avanhandava – SP, pelo valor total de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 22 DE ABRIL DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 01/04/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: SOLER & JUNQUEIRA LTDA.,** CNPJ nº 07.173.856/0001-08, com sede na Rua Jorge Tabacchi nº 1004 – Bairro Centro – CEP 15.170-015 – Tanabi – SP, pelo valor total de R$ 272.809,97 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos) e **J. G. NARDIN CAETANO LTDA.,** CNPJ nº 31.109.453/0001-84, com sede na Avenida da Luz nº 1630 – Bairro Jardim Maracanã – CEP 15.092-150 – São Jose do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 454.548,02 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 020/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 22 DE ABRIL DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.771/2026

Objeto: *Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.714/2025 para incluir o cargo de Assessor Especial Parlamentar no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Tanabi.*

Autoria: Mesa Diretora (Vers. Waldir Marcos de Souza, Celso Tarifa de Lima, Glaucia Franciani Lechado Leardini e Michel Alexandre Magri Pina).

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e em atenção ao que dispõe o § 3º do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Tanabi fica sancionada a seguinte lei e ele promulga em atenção ao § 2º do art. 177 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tanabi:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 3.714, de 05 de dezembro de 2025, passa a vigorar, quanto à Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos em Comissão, com a seguinte redação:

“ ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS- QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Denominação	Vencimento
Assistente Parlamentar	R$ 5.594,24
Assessor Parlamentar	R$ 4.757,57
Assessor Especial Parlamentar	R$ 9.600,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi,
Em 22 de abril de 2026.
VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
Presidente

Autógrafo nº 41/2026
Projeto de Lei nº 40/2026
Registrada e publicada na Secretaria. Data supra.

_____
Ana Paula de Almeida Fucci
Secretária Legislativa

.....